



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 46/83

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71);

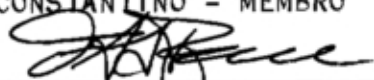
R E S O L V E;

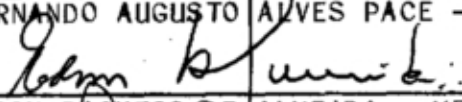
Artigo Único - Fica homologado o Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DELEGACIA FEDERAL EM MATO GROSSO e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-Departamento de Química, para análises químicas e física de fertilizantes e corretivos.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 10 de junho de 1.983.


BENEDITO PEDRO BERTELO - PRESIDENTE

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ATTÍLIO OURIVES - MEMBRO